



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Apresentação: 28/10/2025 09:37:36.820 - PL261424
ESB 955/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.955/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica-se a Meta 19.a do Objetivo 19 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Meta 19.a do Objetivo 19 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Ampliar o investimento em educação, de modo a atingir no mínimo o equivalente a 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) até o décimo ano de vigência deste PNE, provenientes de aplicação de recursos públicos em educação pública, de forma a garantir o cumprimento das metas deste plano.”

JUSTIFICATIVA

Sem financiamento não há como falar em superar a enorme dívida social com a Educação Básica de 70 milhões de brasileiros e brasileiras, cujo direito à educação foi negado.

Entendemos que para cumprir as metas 11.b, 11.c, 11.d, ampliando significativamente as matrículas com qualidade e diversidade de oferta, é imprescindível a ampliação dos investimentos para a educação.

Esses recursos são necessários para qualificar e ampliar o número de professores, propiciar apoio financeiro para que os estudantes possam conciliar estudo e trabalho, produzir material didático que dialogue com as especificidades dos sujeitos da EJA, fazer o chamamento público permanente, garantindo o direito à educação nos modos e lugares de oferta de EJA.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP**



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250230087900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

